

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUCAO No. 11 /97

Reajusta a Remuneracao do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas nas Resoluções 46/96 de 31.07.96 e 57/96 de 27.12.96, aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- A remuneracao mensal atribuída ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 0,35% (trinta e cinco centésimos percentuais) e passa a ser a partir de 1º de Julho de 1997 R\$ 6.182,16 - seis mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos - divididos em subsídio e verba de representação na proporção estabelecida na Resolução que a fixou.

Art. 2º.- A remuneracao do Vice-Prefeito Municipal será calculada na forma disposta na Resolução 57/96 de 27.12.96 que a fixou.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Tomás Roberto Scheino*

*Luzia Sampaio*  
*Paulo Rogério Oliveira*  
*Dennis Andrade*

*R. Carvalho*  
*Incêncio de Paula Matheus*  
*Willy*  
*HS*